



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### **RESOLUÇÃO N.º 614** (18 DE JANEIRO DE 2016)

Altera o artigo 3º da Resolução TRE/CE n.º 337/2007, que institui o Programa de Valorização do Mesário no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e cartórios eleitorais.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, incisos IX e XI, de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as ações da Justiça Eleitoral do Ceará relacionadas aos membros de mesas receptoras de votos;

CONSIDERANDO que, conforme o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Ceará (Resolução TRE-CE n.º 603/2015), a comissão é a instância administrativa adequada para atuar na gestão de programas institucionais de caráter permanente que requerem uma atuação intersetorial;

RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 3º da Resolução TRE/CE n.º 337, de 12 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O programa será desenvolvido por comissão gestora com a seguinte composição: Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, Assessor Chefe da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, Coordenador de Educação e Desenvolvimento, Coordenador de Eleições, Coordenador de Administração do Cadastro Eleitoral e representantes dos cartórios eleitorais da capital e do interior.

§ 1º Caberá ao Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral a coordenação das atividades da comissão gestora.

§ 2º Os representantes dos cartórios eleitorais da capital e do interior serão designados por portaria da Presidência.

§ 3º As unidades administrativas da Justiça Eleitoral, de acordo com suas atribuições regimentais, deverão prestar apoio às ações do Programa quando solicitadas." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 18 de janeiro de 2016.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, PRESIDENTE; Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO; Dr. Manoel Castelo Branco Camurça, JUIZ; Dr. Francisco Mauro Ferreira Liberato, JUIZ; Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, JUÍZA; Dr. Ricardo Cunha Porto, JUIZ; Dr. Antônio Sales de Oliveira, JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Marcelo Mesquita Monte, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.